

EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MOVELEIRAS NO PROJETO MOBSTONE | Mobiliário em Pedra

EDITAL Nº 01/2018

O presidente da Associação das Indústrias de Móveis do Rio Grande do Sul- MOVERGS, Sr. Volnei Benini, torna público que estarão abertas, **no período de 16 a 31 de julho de 2018**, as inscrições para a participação de empresas associadas a MOVERGS no PROJETO **MOBSTONE | Mobiliário em Pedra**, conforme disposições abaixo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Visando uma maior integração do móvel brasileiro, do design e da rocha, a MOVERGS idealiza o Projeto MOBSTONE | Mobiliário em Pedra propondo a incorporação da rocha no mobiliário.
- 1.2 O MOBSTONE | Mobiliário em Pedra é uma realização da MOVERGS/FIMMA Brasil 2019 com o apoio do SINDMÓVEIS/PROJETO RAIZ e do Instituto SENAI de Tecnologia em Madeira e Mobiliário e tem a Pro Marmo, empresa fornecedora de rochas como Patrocinador oficial deste Projeto.

2 DOS OBJETIVOS

- 1.1. O Projeto tem como objetivo aproximar fornecedores de rochas e a indústria moveleira através de designers. A proposta é potencializar ganhos em escala e maximizar os produtos das cadeias produtivas envolvidas, bem como agregar valor aos seus produtos.

3 OS STAKEHOLDERS

- 3.1 Empresas fabricantes de móveis, associadas a MOVERGS;
- 3.2 Designers do Projeto Raiz/SINDMÓVEIS;
- 3.3 Pro Marmo, fornecedora de rochas;
- 3.4 Marmoristas, processador de rochas;

4 DA PARTICIPAÇÃO

4.1 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 16 a 31 de julho de 2018 através do hotsite www.fimma.com.br/mobstone.
- 4.1.2 As empresas fabricantes de móveis tenham interesse em se inscrever no Projeto MOBSTONE | Mobiliário em Pedra, deverão ser associados a MOVERGS.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 4.2.1 Serão selecionadas até sete empresas fabricantes de móveis inscritas, prioritariamente uma de cada segmento moveleiro (ambientes).

5 DO PRODUTO

- 5.1 Cada designer deverá propor produtos com a utilização da rocha como matéria-prima principal ou secundária do mobiliário a ser projetado;
- 5.2 Cada empresa fabricante de móveis se propõe a fabricar um produto, projetado pelo designer, sendo que este deve ser viável tecnicamente, para possível implementação em linha;
- 5.3 A empresa fabricante de móveis possui total liberdade para criar uma coleção a partir do produto desenvolvido com o designer, ampliando a gama de produtos para além do modelo a ser exposto, caso possua interesse. Isso dependerá dos detalhes de negociação entre o designer e a estratégia comercial da própria empresa;
- 5.4 A Pro Marmo fará a seleção das peças, que serão disponibilizadas para o projeto. Dentre as quais, o designer poderá escolher as que melhor se adequarem ao seu produto;
- 1.2. O marmorista receberá a matéria prima e executará as operações necessárias, para a fabricação do produto que será entregue à empresa moveleira para finalização das amostras;

6 DO DESENVOLVIMENTO DE AMOSTRAS E PROTÓTIPOS

- 6.1 A empresa fabricante de móveis deverá arcar com os custos dos demais materiais necessários para o desenvolvimento dos protótipos e amostras;
- 6.2 A Pro Marmo fornecerá as rochas para a produção dos protótipos e amostras;
- 6.3 O marmorista deverá arcar com os custos no processamento da rocha;
- 6.4 O desenvolvimento do produto está previsto entre os meses de julho e dezembro de 2018;

7 DA EXPOSIÇÃO

- 1.3. A MOVERGS disponibilizará um espaço na FIMMA BRASIL 2019 para a exposição do produto, que deverá ser entregue pela empresa moveleira até a data estipulada no cronograma;
- 7.1 Após exposição as amostras deverão ser doadas ao Projeto MOBSTONE | Mobiliário em Pedra;

8 USO DA MARCA E IMAGENS

- 8.1 Serão realizadas reuniões entre as empresas moveleiras, designers e equipe de comunicação para alinhamento quanto a utilização da marca e imagens;
- 8.2 Os materiais de comunicação (campanha, fotos e vídeos) serão disponibilizados para livre utilização das empresas moveleiras, designers, marmoristas e patrocinador em todas as suas mídias;

9 DAS RESPONSABILIDADES

- 9.1 O Instituto SENAI de Tecnologia em Madeira e Mobiliário será responsável pela gestão e mediação do Projeto;
- 9.2 A Pro Marmo será responsável pelo fornecimento das rochas para os protótipos e amostras bem como pela logística e custos da matéria-prima até o marmorista;
- 9.3 O marmorista será responsável pela logística e custos da rocha processada até as empresas de móveis;
- 9.4 A empresa de móveis, através do designer, trabalhará diretamente com o marmorista indicado para o desenvolvimento do produto;
- 9.5 A empresa de móveis será responsável pela logística e pelos custos de envio do produto a ser exposto para a FIMMA BRASIL 2019;
- 9.6 O Designer deverá realizar visitas, sendo que o custo dos deslocamentos deverá ser por conta do visitado;
 - Visita à Pro Marmo: no mínimo uma para a definição da rocha que será utilizada em seu projeto
 - Visitas as empresas fabricantes de móveis: no mínimo duas visitas, sendo a 1ª visita para apresentação das primeiras propostas, seguida por acompanhamento remoto das etapas do processo pelo designer e a 2ª visita compreende a validação e ajuste fino de detalhes para finalização do produto;
 - Visitas aos Marmoristas: no mínimo duas visitas, sendo a 1ª visita para apresentação do projeto e a 2ª visita compreende a validação e ajuste fino de detalhes para finalização da amostra;

10 DA REMUNERAÇÃO E ROYALTIES

- 10.1 A empresa fabricante de móveis não pagará nenhum valor-hora para o designer durante o desenvolvimento do Projeto.
- 10.2 A empresa fabricante de móveis deverá pagar ao designer um valor por produto(s) fabricado e vendido, percentual a ser previamente acordado entre as partes;

11 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

- 11.1 Cada etapa terá o acompanhamento de gestão de Renato Bernardi (Instituto SENAI de Tecnologia em Madeira e Mobiliário) mediador do Projeto, sendo um elo de ligação entre todos os envolvidos e zelando pelo bom funcionamento e pelo cumprimento dos prazos e entregas previstos;
- 1.4. As etapas deverão seguir o seguinte cronograma:
- Inscrições: de 16/07/2018 até 31/07/2018
 - Divulgação dos selecionados: até 06/08/2018
 - 1ª reunião: 16/08/2018 – Participantes: MOVERGS, SINDMÓVEIS, Pro Marmo, Designers, Empresas e Instituto SENAI de madeira e Mobiliário.
 - 2ª reunião: Apresentação das propostas até 20/09/2018
 - 3ª reunião: 11/10/2018
 - 4ª reunião: Final 25/10/2018
 - Entrega do protótipo até 20/12/2018
 - Finalizações para a liberação de fotos e divulgação até dia 31/01/2019

12 DA FORMALIZAÇÃO

- 12.1 Todos os envolvidos (empresas de móveis, designers, Pro Marmo e marmoristas) assinarão um termo de compromisso para realização deste Projeto;

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.5. A Pro Marmo concederá às empresas de móveis, um desconto de 10% no valor de aquisição das rochas para a fabricação dos produtos do Projeto MOBSTONE | Mobiliário em Pedra para pedidos realizados até 31 de dezembro de 2019;
- 13.1 A metodologia proposta de execução encontra-se detalhada no hotsite www.fimma.com.br/mobstone, podendo ser ajustada conforme necessidade.

Divulgue-se às empresas associadas.
Bento Gonçalves, 28 de junho de 2018.

Volnei Benini
Presidente da MOVERGS